



DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 116

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social da entidade INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, na área da Saúde, após análise do processo nº 09/001.124/2015, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

D. O RIO 04.11.12015